



Vitória-ES, 28 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de orçamento para auxiliar na composição de Termo de Referência de Contratação de Serviços

Aos responsáveis pela área comercial,

Por meio da Lei nº 10.871/2018, o Estado foi autorizado a realizar a operação de crédito para financiamento junto ao BID (Contrato Nº 4741/OC-BR), cujos recursos deverão ser, obrigatoriamente, aplicados na execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo - PROFISCO II ES.

Um dos objetivos principais do PROFISCO II ES é apoiar o fortalecimento da administração fazendária para melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Estado, bem como os instrumentos de planejamento e tomada de decisões. **Dentre seus produtos, está a contratação de consultoria para elaboração e implantação do Planejamento Estratégico.**

A implantação do planejamento estratégico na SEFAZ-ES permitirá aumentar o foco e a flexibilidade, melhorar a coordenação e o controle e administrar melhor o tempo, dentre outros benefícios. Em nível estratégico, o planejamento permitirá, ainda, responder com maior presteza a questões como: por que a organização existe, o que ela faz e como faz.

Assim, faz-se oportuna a implantação de um programa de gestão estratégica, acompanhado de um sistema de monitoramento e avaliação, bem como a adoção de melhores práticas no acompanhamento e avaliação do desempenho das diversas unidades da SEFAZ-ES, capaz de aprimorar continuamente a condução de seus objetivos de forma coordenada.

Nesse sentido, como forma de melhor caracterizar e especificar os elementos do Termo de Referência (TR) que será utilizado na contratação do referido serviço, solicitamos orçamentos a possíveis organizações interessadas no atendimento do objeto descrito no anexo único deste ofício, **destacando que, nesta etapa, ainda**



poderão ser sugeridas alterações no objeto conforme a experiência dos especialistas da sua organização. Tais sugestões, em conjunto com todas as oferecidas pelas organizações interessadas, serão avaliadas para a definição do TR, a ser utilizado no processo de contratação.

Adicionalmente, a contratação almejada visa atender ao item “i” do produto “a” do Componente I do Anexo Único do contrato Nº 4741/OC-BR (Profisco II ES), referente à Gestão fazendária e transparência fiscal, contendo (a) Implantação do modelo de governança da gestão fiscal. As atividades incluem: (i) implantação do planejamento estratégico da SEFAZ apoiado por um plano estratégico, painéis de indicadores de desempenho, plano de comunicação e ferramentas de gestão; e (ii) estabelecimento do escritório de projetos baseado em consultorias que desenvolvam metodologias para elaboração, execução e avaliação de projetos e gerenciamento de riscos, ferramentas de suporte computacional e treinamento.

Os orçamentos deverão ser enviados ao endereço eletrônico: **gedef.sudor@sefaz.es.gov.br**, conforme modelo disponibilizado.

Vitória-ES, 28 de fevereiro de 2023.

ELIANE CANAL LEITE DA SILVA

Subgerente de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional



ANEXO ÚNICO
OBJETO PRETENDIDO

Contratação de consultoria especializada para elaboração e implantação do planejamento estratégico no âmbito da SEFAZ-ES, incluindo realização de diagnóstico, planejamento das atividades, estruturação e implementação de metodologia de gerenciamento de planejamento estratégico e gerenciamento de projetos, transferência de conhecimento, capacitação e suporte à implementação, provendo as condições necessárias para coordenar e nortear as ações relacionadas à gestão estratégica da SEFAZ, com foco na produtividade e inovação de seus serviços.

Produtos:

O Plano Estratégico deverá apresentar, de forma clara e consistente, em seu conteúdo, ao menos:

- a) Plano de Trabalho e Diagnóstico Organizacional - P1
- b) Visão estratégica, missão e valores da SEFAZ-ES - P2
- c) Estudo de Viabilidade Técnica e Definição de Metodologia - P3
- d) Sensibilização e Capacitação - P4
- e) Mapa Estratégico com base na metodologia definida - P5
- f) Carteira de projetos estruturantes e medidas institucionais - P6
- g) Painel de controle de indicadores e metas de desempenho - P7
- h) Planos de ação, com medidas de gestão e organização a serem adotadas - P8
- i) Comunicação da Estratégia - P9
- j) Suporte Técnico - P10
- k) Monitoramento e Controle de Resultados - P11
- l) Transferência de conhecimento - P12
- m) Relatório Técnico Final - P13

Metas a serem alcançadas:

A CONTRATANTE busca uma solução estruturada em métodos para implantação do planejamento estratégico, de forma a contribuir para modernização da gestão fiscal, com vistas a:



- Fortalecer a imagem institucional e a percepção das estratégias e objetivos capazes de aumentar o desempenho da gestão fazendária;
- Estabelecer um fluxo efetivo de informações, mais bem consolidadas, que servirão de base para o processo decisório e o desenvolvimento de ações organizacionais;
- Propiciar o envolvimento e comprometimento de todos com os objetivos institucionais;
- Identificar áreas que exijam maior atenção, tendo em vista os resultados necessários e esperados;
- Obter comportamento sinérgico e comprometimento das diversas áreas da instituição;
- Transformar a SEFAZ-ES em uma instituição proativa, capaz de gerar melhores resultados operacionais;
- Aprimorar a projeção de resultados econômicos e financeiros, afim de aumentar ainda mais o grau de acertos nas decisões financeiras;
- Aumentar o grau de satisfação dos contribuintes e usuários em relação aos serviços prestados pela SEFAZ-ES;
- Obter maior transparência de procedimentos e de tempos estimados para atendimento de demandas internas e externas;
- Implantar indicadores operacionais e estratégicos, com linha de base, capazes de aprimorar e apoiar o processo decisório;
- Ter servidores capacitados para operação e gerenciamento do planejamento estratégico;
- Otimizar o controle do gasto e equilíbrio fiscal;
- Contribuir para o aprimoramento das relações com o Governo, Contribuintes e Sociedade, de forma a promover a cidadania fiscal, transparência nas ações e processos da SEFAZ-ES, e melhoria na prestação de serviços;
- Promover a modernização da gestão fazendária para a consecução dos seus objetivos.